Ementa: Solicita que o Executivo Municipal inicie os procedimentos t?nicos e burocr?icos visando a cria?o, no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando provid?cias do mesmo para que o Munic?io de Marechal C?dido Rondon conte com um Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

De acordo com dados do IBGE, o aumento da taxa de longevidade em nosso pa?, nos ?timos anos, tem sido exponencial, o que significa dizer, em outras palavras, que estamos deixando de sermos um pa? de jovens, para sermos tamb? um pa? de idosos.

Nesse sentido, o Estado brasileiro, em suas v?ias esferas p?licas e administrativas, paulatinamente vai se adequando para atender ? necessidades deste importante segmento social, tamb? conhecido como terceira idade.

Fruto destas adequa?es e avan?s em mat?ia de legisla?o e direitos conquistados pela sociedade, a partir das pr?rias lutas dos idosos, podemos destacar, entre outras, a Lei Federal n º 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

Assim, vimos por meio deste, solicitar de parte do Poder Executivo, atrav? dos setores competentes, a cria?o do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, ?g? de representa?o da pessoa idosa, e de interlocu?o junto ?comunidade e aos poderes p?licos na busca de solu?es compartilhadas para garantir o pleno gozo dos direitos que lhe s? devidos.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 23 de Novembro de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador